Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 678 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Contador Mazutti/PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 07/06/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos de viabilidade para implementação de medidas com a construção de faixa elevada de travessia, em frente à Escola Municipal Teotônio Vilela e Creche - Centro de Educação Infantil Vicentina Guiss, localizada na rua Itaqui n°74, e na rua Tapejara n°452, jardim Ana Paula, no bairro Canadá.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de junho de 2024.

Contador Mazutti
Vereador/PL

Justificação,

Solicitamos a implantação de faixas elevadas de travessia, em frente às escolas acima citadas, para proporcionar maior visibilidade aos pedestres, no momento de entrada e saída das aulas, que apresentam movimentação intensa, além de agir como redutor de velocidades neste local.

Assim sendo, a finalidade desta é dar maior segurança aos alunos e suas famílias. Portanto, estabelecer uma faixa elevada neste local, cumpra com sua função real, como determina a resolução no 738 do CONTRAN, um item este de extrema importância no trânsito.

Desde já agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA